

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 41/73

Aprovado por Deliberação

Em 28/3/1973

PROCESSO CEE Nº 579/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de
doutoramento de EURIDES ALVES DE OLIVEIRA..

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A. CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n. 579/69, em nome de EURIDES ALVES DE OLIVEIRA que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências, sob o título ("Universos Ordenados"), junto ao Departamento de Matemática, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA, ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Mário Tourasse Teixeira
2. Prof. Dr. Edison Farah
3. Prof. Dr. Jacob Zimbarg Sobrinho
4. Prof. Dr. Benedito Castrucci
5. Prof. Dr. Newton Carneiro Affonso da Costa

SUPLENTE

1. Prof. Dr. Ubiratan D'Ambrozzio
2. Prof. Dr. Gilberto Francisco Loibel

Presentes os nobres Conselheiros:

AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

LUIZ CANTANHEDE FILHO

LUIZ FERREIRA MARTINS

MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

OLAVO BAPTISTA FILHO

OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

PAULO GOMES ROMEO

RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

WLADEMIR PEREIRA

PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente -